

A política de esporte e lazer em Goiás: análise do financiamento e gasto de 2003 a 2018

The sports and leisure policy in Goiás: analysis of financing and spending from 2003 to 2018

La política de deporte y ocio en Goiás: análisis de financiación y gasto de 2003 a 2018



Fernando Henrique Silva Carneiro

Instituto Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil

fernandohenriquesc@gmail.com

Resumo: Esta investigação científica teve por objetivo analisar o financiamento e gasto com a política pública de esporte e lazer realizada pelo governo do estado de Goiás ao longo de 2003 a 2018. A pesquisa tem caráter quanti-qualitativo, é um estudo descritivo e se apoiou em pesquisa documental, realizada na legislação de esporte e lazer do estado de Goiás, nos Planos Plurianuais e nos gastos governamentais. Concluiu-se que a maior parte do financiamento do setor se deu sob a gestão do órgão responsável pela política de esporte e lazer, o gasto com este ocupou um lugar marginal no orçamento público do estado e a maior parte do gasto foi direcionado para Infraestrutura – sobretudo, de grandes instalações de esporte e lazer – e Pessoal.

Palavras-chave: Políticas públicas. Financiamento público. Esporte e lazer.

Abstract: This scientific investigation aimed to analyze the funding and spending on public policy for sport and leisure carried out by the government of the state of Goiás from 2003 to 2018. The research has

a quanti-qualitative character, is a descriptive study and was based on documental research, carried out in the sport and leisure legislation of the state of Goiás, in the Pluriannual Plans and in government expenditures. Most of the sector's financing was under the management of the body responsible for sports and leisure policy, spending on this occupied a marginal place in the state's public budget and most of the spending was directed to Infrastructure – above all, for large companies. sport and leisure facilities – and Staff.

Keywords: Public policies. Public financing. Sport and leisure.

Resumen: Esta investigación científica tuvo como objetivo analizar la financiación y el gasto en políticas públicas de deporte y ocio llevadas a cabo por el gobierno del estado de Goiás de 2003 a 2018. La investigación tiene un carácter cuanti-cualitativo, es un estudio descriptivo y se basó en una investigación documental, realizada en la legislación de deporte y ocio del estado de Goiás, en los Planes Plurianuales y en el gasto público. La mayor parte de la financiación del sector se realizó bajo la gestión del organismo responsable de la política deportiva y de ocio, el gasto en este ocupó un lugar marginal en el presupuesto público del estado y la mayor parte del gasto se dirigió a Infraestructuras – sobre todo, grandes instalaciones deportivas y de ocio – y Personal.

Palabras clave: Políticas públicas. Financiamiento público. Deporte y Ocio.

Submetido em: 2021-07-13

Aceito em: 2022-02-09

Introdução

O esporte e o lazer conquistaram a condição de direito a partir da Constituição Federal de 1988 (CF 88), devendo o Estado fomentar suas práticas (BRASIL, 1988). Assim, o Estado brasileiro em suas diferentes esferas (federal, estadual, distrital e municipal) deve promover políticas públicas de esporte e lazer. Contudo, apesar do Art. 23 da CF 88 definir competências comuns da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para diferentes áreas, dentre elas não está o esporte e o lazer. Para Santos, Carvalho e Froes (2019), a falta de definição clara é um incentivo da federação à inação no que tange ao setor.

Em relação ao âmbito do estado de Goiás, foi criada em 31 de dezembro de 2002 a Agência Goiana de Esporte e Lazer (AGEL) – com a extinção do Conselho Estadual de Desporto e Lazer e do Fundo Estadual de Esportes –, órgão este que ficou responsável pela política de esporte e lazer em Goiás de 2003 a 2014 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2002). Já de 2015 a 2018 ficou responsável por essa política pública a Superintendência Executiva Subsecretaria de Esporte e Lazer (SESEL), órgão subordinado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2014a).

A gestão das políticas públicas de esporte e lazer em Goiás de 2003 a 2018 se deu sob a hegemonia do mesmo grupo político que governou o estado ao longo de 1999 a 2018, sob a liderança de Marconi Perillo, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Marconi Perillo foi governador de 1999 a 2006 e de 2011 a 2018; seus vice-governadores tornaram-se governadores: Alcides Rodrigues (Partido Progressista – PP) foi governador de 2006 a 2011 e José Eliton Júnior (PSDB) foi governador em 2018.

As políticas públicas, dentre elas a de esporte e lazer, são materializadas por meio do fundo público; este tem duas vias, por um lado capta recursos da sociedade, por meio de impostos, taxas e contribuições, e de outro direciona gastos para as políticas econô-

micas e sociais (SALVADOR, 2012). No âmbito do esporte e lazer há diferentes fontes de financiamento – orçamentárias, extraorçamentárias e gastos tributários –, sendo o orçamento público a fonte mais visível e transparente (CARNEIRO, 2018).

De acordo com Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015, p. 3), “[...] a tomada de decisão sobre os objetivos inerentes aos gastos estatais e a definição de suas fontes de recurso obedecem a critérios não somente econômicos, mas preponderantemente políticos, refletindo a direção tomada na sua definição e a correlação de forças existente”. Dessarte, o orçamento público expressa a correlação de forças dentro do Estado, entre as frações de classe que compõem o bloco no poder e as classes dominantes (CARNEIRO, 2018). Assim, a compreensão do financiamento da política pública de esporte e lazer é uma chave interpretativa importante para entender a materialização e o papel da referida política pública.

Pereira *et al.* (2020) realizaram uma revisão sistemática em periódicos sobre a publicação de artigos com a temática do financiamento do esporte e identificaram o crescimento das publicações sobre o tema nos últimos anos. Contudo, Pereira *et al.* (2020) e Cavalcante e Nascimento (2019) concluíram que há concentração de estudos sobre o âmbito federal, e poucos estudos sobre o âmbito estadual, distrital e municipal.

A partir dos estudos de Pereira *et al.* (2020) e Cavalcante e Nascimento (2019) foram localizadas seis publicações sobre o financiamento do esporte no âmbito estadual e distrital. Sobre este último, há três estudos, dois apresentam um olhar global sobre o financiamento orçamentário do esporte e lazer do Governo do Distrito Federal (ATHAYDE; DALMAS, 2018; CARNEIRO; MASCARENHAS, 2014) e outro sobre o financiamento da política dos Centros Olímpicos no Distrito Federal (CARNEIRO *et al.*, 2018). Há outros dois estudos sobre o estado de Santa Catarina, ambos analisam os recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte de Santa Catarina: Quinaud e Almeida (2018) discutem os repasses para a mesorregião da Grande Florianópolis, e Furtado *et al.* (2016) refletem sobre a distribuição em 2011 e 2012. Além disso,

há o estudo de Diniz e Silva (2016) que analisa o papel do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços vinculado ao esporte no financiamento das políticas de esporte em Minas Gerais.

No âmbito do estado de Goiás, localizamos três estudos que tematizam o financiamento do esporte e lazer, Nascimento *et al.* (2020), Parreira e Valim (2019) e Anes e Visnheiski (2006). O primeiro estudo mapeou os gastos do Governo do estado de Goiás com o esporte nos anos de 2011 a 2017; o segundo discutiu o Programa de Incentivo ao Esporte (PROESPORTE), demonstrando que seu foco foi no Esporte de Alto Rendimento (EAR) e no futebol; já o terceiro debateu as políticas públicas de esporte e lazer em Goiás a partir dos gestores da Agência Goiana de Esporte e Lazer (AGEL), um dos elementos analisados foi o financiamento. Portanto, são incipientes os estudos sobre o financiamento das políticas públicas de esporte e lazer em âmbito estadual e, embora sobre o estado de Goiás tenham sido realizadas pesquisas sobre o orçamento público de esporte e lazer, elas ainda não avançaram para analisar longitudinalmente períodos mais amplos.

O estudo em tela apresenta a potencialidade de discutir as políticas públicas de esporte e lazer a partir do seu financiamento e gasto ao longo de 16 anos, sob a hegemonia de um mesmo grupo político no estado. Desse modo, esta pesquisa teve por objetivo analisar o financiamento e gasto com a política pública de esporte e lazer realizada pelo governo do estado de Goiás ao longo de 2003 a 2018.

Delineamento metodológico

Esta investigação científica tem um caráter quanti-qualitativo, sendo um estudo descritivo que se apoia em pesquisa documental. O período de análise é de 2003 a 2018, relacionado por sua vez ao período em que são disponibilizados dados anuais pelo Portal da Transparência do estado de Goiás e corresponde ao período sob a

liderança política de Marconi Perillo. Os dados orçamentários são apresentados a partir da liquidação da despesa, isto é, a partir da confirmação que o bem foi entregue ou o serviço realizado.

A coleta de dados foi realizada no portal da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás (2020), para buscar as legislações de esporte e lazer que estiveram vigentes no período da pesquisa e que impactaram o financiamento; nos Planos Plurianuais (PPAs) 2000-2003, 2004-2007, 2008-2011, 2012-2015 e 2016-2019 (SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, 2020), para identificar os programas de esporte e lazer que foram estabelecidos; e no Portal da Transparência do estado de Goiás (CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - CGEG, 2020), para que fossem encontrados os dados sobre o financiamento e gasto orçamentário com esporte e lazer.

Os dados foram analisados a partir da proposta de metodologia crítica de análise do financiamento do esporte desenvolvida por Carneiro e Mascarenhas (2018). Estes propõem que a análise do financiamento e gasto com esporte seja realizada a partir de três indicadores: fontes de financiamento, que está relacionado à origem dos recursos; magnitude do gasto, que se articula ao quantitativo de recurso para o setor ao longo do tempo; e direção dos gastos, isto é, para onde os gastos foram direcionados, compreendendo aquilo que foi priorizado. No primeiro indicador buscamos apresentar os recursos alocados nas diferentes unidades orçamentárias, cujo ponto de partida foi a legislação; no segundo indicador discutimos o gasto longitudinal e a proporção do orçamento do estado de Goiás que foi gasto com esporte e lazer; já no terceiro indicador partimos dos PPAs e dos recursos gastos para estabelecer as categorias em que eles foram direcionados.

Os dados financeiros utilizados foram deflacionados pela Calculadora Cidadã do Banco Central do Brasil (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020), se baseando no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), média anual, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, a preços de dezembro de 2018, haja vista a necessidade de atualizar os valores para comparações longi-

tudinais, eliminando os efeitos da inflação e da desvalorização da moeda.

Apresentação e discussão dos dados

A partir da premissa de que o orçamento público do esporte e lazer é a expressão mais visível dos recursos públicos do setor, serão apresentadas e discutidas as fontes de financiamento e a magnitude e o direcionamento do gasto.

Fontes de financiamento

Para compreensão do financiamento orçamentário com esporte e lazer pelo estado de Goiás, o primeiro passo foi analisar as legislações do estado sobre o setor, buscando identificar aquelas que apresentavam relação direta com a origem dos recursos para o esporte e lazer e para onde eles eram direcionados. Desse modo, no Quadro 1 a seguir, podem ser vistas essas legislações de esporte e lazer.

Quadro 1 – Legislações de esporte e lazer do estado de Goiás

Legislação	Descrição sobre o esporte
Decreto nº 5.201 (30/03/2000)	Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP).
Lei nº 14.308 (12/11/2002), alterada pela Lei nº 16.532 (06/05/2009)	Institui o Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento (Programa Bolsa Esporte/PRÓ-ATLETA).
Lei nº 14.383 (31/12/2002)	Modifica a organização administrativa do Poder Executivo, instituindo a criação da AGEL.
Lei nº 14.469 (16/07/2003)	Institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (PROTEGE GOIÁS).
Decreto nº 5.993 (19/08/2004)	Acrescenta o Bolsa Esporte na PROTEGE GOIÁS.
Lei nº 15.016 (01/12/2004)	Cria o Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada (FUNESD).
Lei nº 15.153 (19/04/2005)	Cria o Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna (FERAIS).
Lei nº 16.272 (30/05/2008)	Institui que a Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo) passasse a ser responsável pela gestão do Autódromo Ayrton Senna.
Lei nº 16.384 (27/11/2008)	Extingue o FUNESD e o FERAIS.
Lei nº 7.281 (08/04/2011)	Institui que a gestão do Estádio Serra Dourada, do Centro de Excelência do Esporte e do Autódromo Ayrton Senna ficam sob a responsabilidade da AGEL.
Lei nº 18.286 (30/12/2013)	Institui que a gestão do Estádio Serra Dourada, do Centro de Excelência do Esporte e do Autódromo Ayrton Senna ficam sob a responsabilidade da AGEL.
Lei nº 18.687 (03/12/2014)	Extingue a AGEL e cria Superintendência Executiva Subsecretaria de Esporte e Lazer (SESEL), subordinada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE). A SESEL não ficou responsável pela gestão do Estádio Serra Dourada, do Centro de Excelência do Esporte e do Autódromo Ayrton Senna.
Lei nº 18.746 (29/12/2014)	Institui que a gestão do Estádio Serra Dourada, do Centro de Excelência do Esporte e do Autódromo Ayrton Senna passasse a ser da AGETOP.
Lei nº 19.071 (22/10/2015)	Cria o Fundo Especial de Esporte e Lazer (Fundo de Esporte)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás (2020).

Há legislações que instituem a criação de diferentes órgãos responsáveis pela gestão da política de esporte e lazer no estado de Goiás, como a AGEL e a SESEL, ou que realizam a gestão de recursos para o setor, como a AGETOP. Há aquelas que criam e extinguem fundos relacionados ao esporte e lazer, como o FUNESD, o FERAIS, o PROTEGE GOIÁS e o Fundo de Esporte. Ao longo do tempo, diferentes legislações transferiram para distintos órgãos a gestão de grandes infraestruturas de esporte e lazer sob responsabilidade do estado de Goiás – o Estádio Serra Dourada, o Centro de Excelência do Esporte e o Autódromo Ayrton Senna –, estes foram responsabilidade da AGEL, Goiás Turismo e AGETOP.

No âmbito do orçamento público há diferentes formas de classificar as despesas públicas – institucional, funcional, programática e segundo a natureza (GIACOMONI, 2010). Ao realizar a busca

pelo gasto do estado de Goiás, a partir do ano de liquidação da despesa, foram identificados os recursos a partir da classificação institucional. Esta é a mais antiga das classificações das despesas orçamentárias, sendo seu objetivo evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução das despesas, ou seja, os órgãos que gastaram os recursos (GIACOMONI, 2010).

Fundamentando-se nas legislações de esporte e lazer e na análise dos gastos governamentais por ano de liquidação no Portal da Transparência do Estado de Goiás, foi possível localizar as diferentes unidades orçamentárias que executaram as despesas com esporte e lazer. Na Tabela 1 são apresentados os gastos com o setor pela classificação institucional, isto é, pelas unidades orçamentárias. Como pode ser visto, ao longo de 2003 a 2018 houve 8 diferentes unidades orçamentárias que destinaram recursos ao esporte e lazer, foram agregados os recursos dos órgãos responsáveis em diferentes anos por sua gestão (AGEL e SESEL).

Tabela 1 – Gasto com esporte e lazer por unidade orçamentária – série 2003-2018

Ano	AGEL/ SESEL	AGETOP	Fundo de Esporte	FUNESD	PROTEGE	FERAIS	Goiás Turismo	Total
2003	34,59	4,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,28
2004	38,99	9,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,18
2005	35,90	9,10	0,00	11,64	0,00	0,01	0,00	56,66
2006	36,48	7,96	0,00	1,94	0,00	0,63	0,00	47,00
2007	48,98	15,29	0,00	2,08	0,00	0,54	0,00	66,89
2008	37,01	5,75	0,00	1,97	0,00	0,53	0,00	45,26
2009	47,79	2,32	0,00	0,00	0,70	0,00	0,19	51,00
2010	52,48	2,29	0,00	0,00	1,49	0,00	1,04	57,31
2011	39,08	1,83	0,00	0,00	1,15	0,00	0,01	42,08
2012	46,01	1,87	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	49,28
2013	65,66	3,41	0,00	0,00	2,34	0,00	0,00	71,42
2014	42,27	123,93	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	167,08
2015	2,12	0,47	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	4,39
2016	4,05	41,87	17,27	0,00	0,86	0,00	0,00	64,05
2017	4,27	10,45	5,99	0,00	2,40	0,00	0,00	23,12
2018	10,02	10,32	9,62	0,00	2,95	0,00	0,00	32,91
Total	545,69	250,73	32,88	17,63	15,98	1,72	1,25	865,88

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da CGEG (2020).

Obs.: Valores liquidados; valores deflacionados pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2018, valores em milhões de R\$.

A AGEL (2003-2014) e a SESEL (2015-2018) foram as unidades orçamentárias que mais receberam recursos, foram R\$ 545,69 milhões ao longo do período em análise, representando 63,02% do total de recursos. Isto é justificado por terem sido os órgãos responsáveis pela gestão das políticas públicas de esporte e lazer. Estudos de âmbito federal demonstram que, embora diferentes órgãos tenham gasto com esporte e lazer, o Ministério do Esporte ficou com a maior parte dos recursos (CARNEIRO, 2018; MASCARENHAS, 2016).

No período de existência da AGEL foi o que houve mais recursos para a pasta responsável pela política de esporte e lazer, o gasto médio foi de R\$ 47,77 milhões. Quando a AGEL foi substituída pela SESEL, houve grande diminuição do gasto: o gasto médio passou a ser de R\$ 5,12 milhões. Essa mudança está diretamente relacionada ao caráter dos dois órgãos, enquanto a AGEL apresentava autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a SESEL estava subordinada à SEDUCE, tendo o esporte e o lazer que disputar recursos com a educação e a cultura. No governo federal a transformação do Ministério do Esporte¹ em Secretaria Especial do Esporte – subordinada ao Ministério da Cidadania – também causou diminuição dos recursos da pasta de esporte e lazer (TRANSPARÊNCIA NO ESPORTE, 2021).

A AGEL foi responsável pela gestão de recursos do FUNESD (R\$ 17,63 milhões), do FERAIS (R\$1,72 milhão) e do PROTENGE para o Bolsa Esporte/PRÓ-ATLETA (R\$ 7,98 milhões), o que tem relação direta com o que foi instituído na Lei nº 14.383 (31/12/2002), ao apontar que a AGEL deve fazer “[...] 6. acompanhamento, orientação e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros do Estado, destinados às atividades desportivas” (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2002, Art. 2º). Já a SESEL ficou responsável pela gestão do PROTENGE para o Bolsa Esporte/PRÓ-ATLETA (R\$ 8,01 milhões) e do Fundo de Esporte (R\$ 32,88 milhões), elemento que se deu a partir da Lei nº 19.240 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2016). Dessarte, AGEL e SESEL ficaram responsáveis pela gestão de R\$

¹ O Ministério do Esporte existiu de 2003 a 2018; em 2019, esse Ministério passou a ser a Secretaria Especial do Esporte.

613,90 milhões, isto é, 70,90% de todo recurso orçamentário para o esporte e lazer.

A AGETOP foi a segunda unidade orçamentária que mais teve recursos para o esporte e lazer no período analisado, foram R\$ 250,73 milhões (28,96% dos recursos), a maior parte relacionado a construção e reforma de infraestruturas de esporte e lazer (ginásios, quadras, campos futebol etc.). De 2015 a 2018 houve recursos da AGETOP destinados a manutenção das atividades do Estádio Serra Dourada, do Centro de Excelência do Esporte e do Autódromo Ayrton Senna (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2014b).

O Fundo de Esporte foi criado pela Lei nº 19.071 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2015), sendo que, de acordo com o Artigo 1º, seu objetivo era “[...] ampliar e consolidar a execução dos programas de esporte e lazer, bem como proporcionar aporte de recursos financeiros para financiamento de projetos e atividades participativas nos municípios goianos”. A criação dessa lei garantiu a ampliação dos recursos geridos pela SESEL – foram R\$ 32,88 milhões – e a diversificação das fontes de financiamento do setor.

Houve, no período em análise, recursos de três outros fundos: FUNESD, FERAIS e PROTEGE. O primeiro foi voltado à manutenção, execução de serviços e obras do Estádio Serra Dourada – Lei nº 15.016 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2004a); o segundo teve esse mesmo objetivo, só que voltado ao Centro de Excelência do Esporte – Lei nº 15.153 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2005) – os dois fundos foram extintos pela Lei nº 16.384 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2008a) – ; já o terceiro foi criado pela Lei nº 14.469 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2003) com objetivo de provisionar recursos financeiros para os programas sociais que compunham a Rede de Proteção Social do Estado de Goiás, em que a Bolsa Esporte/PRÓ-ATLETA foi acrescida aos programas financiados pela referida rede – Decreto nº 5.993 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2014b). De acordo com Fender (2018), a presença de fundos de apoio ao esporte é encontrada em diferentes países.

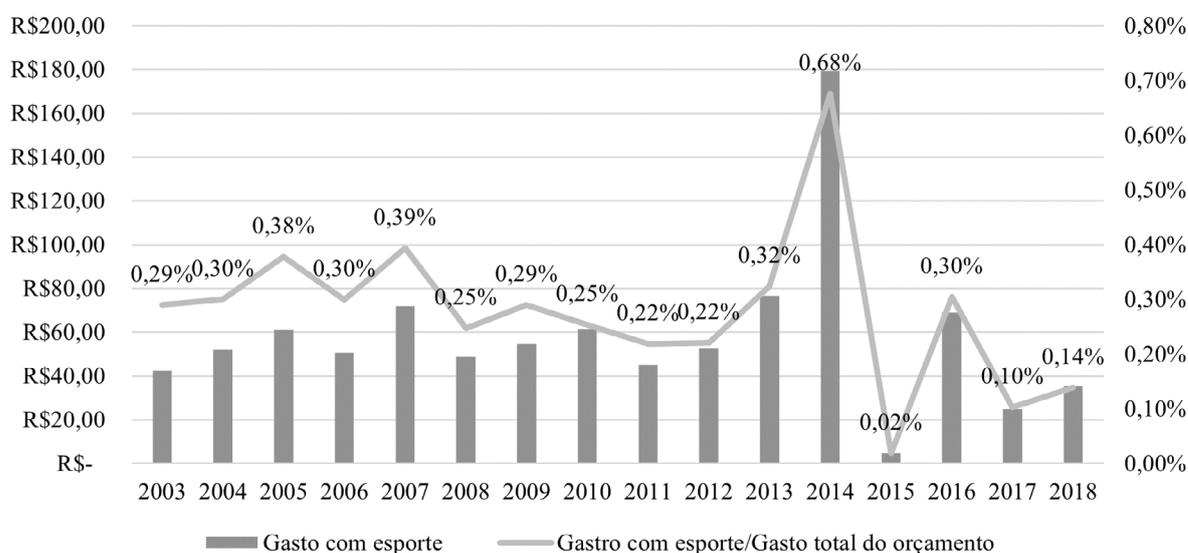
A Goiás Turismo foi a unidade orçamentária que menos gastou com esporte e lazer (R\$ 1,34 milhão), responsável pela gestão e manutenção do Autódromo Ayrton Senna, a partir da Lei nº 16.272 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2008b).

De todo o recurso do período gasto com esporte e lazer no estado, R\$ 737,97 milhões foram arrecadados diretamente pelo estado de Goiás, enquanto R\$ 127,91 milhões foram provenientes de recursos federais. Estes foram derivados de determinações da Lei Pelé (BRASIL, 1998), que estabeleceu que parte dos recursos de loterias deveriam ser direcionados aos órgãos estaduais de esporte, além de convênios realizados entre o Ministério do Esporte e a AGEL/SESEL para implementação de programas esportivos federais (Programa Pintando a Liberdade, Programa Segundo Tempo e Projeto Navegar), realização de construção e reforma de infraestruturas de esporte e lazer e promoção de eventos.

Magnitude e direcionamento do gasto

A partir da análise da origem de recursos orçamentários para o esporte e lazer, discutiremos o gasto (magnitude e direção). A partir da Tabela 1, é possível notar que o setor teve R\$ 865,88 milhões ao longo de 2003 a 2018, e a média de gasto foi de R\$ 54,12 milhões por ano. Em 2005, 2007, 2010, 2013, 2014 e 2016 os gastos orçamentários com esporte e lazer ficaram acima da média, com pico em 2014. Assim, houve grande oscilação dos recursos no período para o setor em Goiás, conforme pode ser visto na Tabela 1 e Figura 1.

Figura 1 – Magnitude do gasto com esporte e lazer – série 2003-2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da CGEG (2020).

Obs.: Valores liquidados; valores deflacionados pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2018, valores em milhões de R\$ e %.

Os extremos de gasto com esporte e lazer foram nos anos de 2014 (R\$ 167,08 milhões) e 2015 (R\$ 4,39 milhões), isto é, o valor de 2014 equivale a mais de 38 vezes o de 2015. O grande aumento de gasto em 2014 é fruto do maior gasto da AGETP com esporte e lazer, só neste ano ele foi de R\$ 123,93 milhões, ou seja, aproximadamente a metade de todo o gasto do órgão com esporte e lazer no período de 2003 a 2018. Do gasto exponencial da AGETOP em 2014, 65,84% foi para reestruturação do Centro de Excelência de Goiás e outros 33,00% foram para reforma do Autódromo Ayrton Senna. Os valores de 2015 estão impactados pela extinção da AGEL, elementos que como vimos se refletiu também nos anos posteriores.

Ainda em relação a magnitude do gasto com esporte e lazer, apresentamos a Figura 1, em que quantificamos a proporção do total do orçamento do estado de Goiás que foi direcionado para o esporte e lazer em cada ano. A média da referida proporção no período foi de 0,27%, ocorrendo variação ao longo dos 16 anos analisados. O estudo de Carneiro, Athayde e Mascarenhas (2021) demonstrou que, no período de 2013 a 2018, os estados brasilei-

ros gastaram em média 0,33% dos seus orçamentos com esporte e lazer; o estado de Goiás, nesse mesmo período, gastou em média 0,26%. Isso demonstra que, embora o estado de Goiás gaste proporcionalmente mais com esporte e lazer que o governo federal (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2021), ele gasta menos que a média dos estados brasileiros.

Além disso, nas I, II e III Conferências Nacionais do Esporte, respectivamente em 2004, 2006 e 2010, houve deliberações sobre percentuais mínimos que os estados deveriam gastar com esporte e lazer em relação ao orçamento: nas duas primeiras, o percentual foi de 1% e, na última, foi de 1,5% (MINISTÉRIO DO ESPORTE, S. D.). Destarte, os percentuais alcançados pelo estado de Goiás ficaram distantes das propostas de vinculação de 1%; o ano que mais se aproximou foi 2014, ano que destoa dos demais. Contudo, isso não é exclusividade do estado de Goiás, uma vez que a União, os estados e os municípios ficaram longe de atingir os percentuais definidos nas referidas conferências (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2021). Isso demonstra que o esporte e o lazer têm lugar marginal na disputa pelos recursos do orçamento público, o que tem relação direta com a falta de reconhecimento social que o setor goza frente às outras políticas públicas (BRACHT, 2011).

A seguir será analisado o direcionamento do gasto orçamentário com esporte e lazer pelo estado de Goiás. De início, identificamos os programas de esporte e lazer de 2003 a 2018 que estiveram presentes nos PPAs, eles podem ser vistos no Quadro 2.

Quadro 2 – Os programas de esporte e lazer nos PPAs de 2003 a 2019

PPA	Programa
2000-2003	Comunidade esportiva
	Goiás – Potência esportiva
2004-2007	Comunidade esportiva
	Goiás – Potência esportiva
2008-2011	Goiás Cidadania e Bem-Estar Social
	Goiás Potência Esportiva
2012-2015	Programa Esporte e Lazer Para Todos
	Goiás Geração Olímpica
2016-2019	Esporte em Ação - Esporte e Lazer Para Todos
	Goiás Geração Olímpica e Paralímpica

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Estado da Economia de Goiás (2020).

Nos diferentes PPAs do período, esporte e lazer tiveram um programa voltado ao Esporte de Alto Rendimento (EAR) e outro para o Esporte e Lazer Para Todos (ELPT); enquanto o primeiro esteve voltado para a melhoria da performance esportiva dos atletas e elevação da posição do estado no cenário esportivo nacional, o segundo esteve destinado a estimular o acesso às práticas de esporte e lazer da população (SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, 2020).

Tabela 2 – Direcionamento do gasto com esporte e lazer por categoria - série 2003-2018

Ano	Infraestrutura	Pessoal	EAR	ELPT	Gestão	Total
2003	6,82	16,93	8,57	3,43	3,52	39,28
2004	15,64	20,78	6,02	2,88	2,85	48,18
2005	23,90	18,15	6,25	3,01	5,35	56,66
2006	12,27	19,60	10,66	2,06	2,41	47,00
2007	30,37	22,94	4,83	6,15	2,59	66,89
2008	11,55	22,75	5,26	2,62	3,07	45,26
2009	7,05	24,34	7,35	7,70	4,57	51,00
2010	11,60	27,61	7,83	7,12	3,15	57,31
2011	2,40	27,76	3,14	1,79	6,99	42,08
2012	3,18	35,30	3,41	2,19	5,21	49,28
2013	9,25	33,22	8,68	15,56	4,70	71,42
2014	125,20	30,78	4,28	3,74	3,09	167,08
2015	0,25	1,21	2,12	0,72	0,09	4,39
2016	48,67	2,43	3,76	6,62	2,57	64,05
2017	8,15	1,90	5,36	5,81	1,90	23,12
2018	11,08	2,22	7,48	9,75	2,37	32,91
Total	327,37	307,93	95,00	81,15	54,43	865,88

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da CGEG (2020).

Obs.: Valores liquidados; valores deflacionados pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2018, valores em milhões de R\$.

Assim, além do gasto com EAR e ELPT, que se desdobra dos programas do PPAs, nos dados de gastos orçamentários com esporte e lazer foram identificados recursos significativos para Infraestrutura e Gestão. Na categoria Gestão, notamos que a maioria do gasto foi com Pessoal, justificando ser uma categoria à parte. Desse modo, a partir da análise dos dados emergiram 5 categorias de gasto: EAR, ELPT, Infraestrutura, Gestão e Pessoal. A

distribuição desses recursos nestas categorias pode ser vista na Tabela 2.

A categoria de gasto com mais recurso foi a de Infraestrutura de esporte e lazer (R\$ 327,37 milhões, representou 37,81% de todo o gasto), isto é, recursos para construção, reforma e/ou manutenção das instalações de esporte e lazer geridas pelo estado de Goiás. O gasto com a categoria oscilou bastante: apenas em 2014, o gasto com Infraestrutura correspondeu a 38,24% de todo recurso da categoria, realizado em grande parte pela AGETOP, conforme supracitado.

Dos recursos com Infraestrutura de esporte e lazer, R\$ 296,83 milhões foram para sua construção e reforma, enquanto R\$ 30,54 milhões foram para manutenção – esta última se refere a materiais e equipamentos para reparos, conservação e limpeza, serviços de reparos, jardinagem etc. No entanto, a maior parte do gasto com construção e reforma de infraestrutura de esporte e lazer (74,62%) se deu com três grandes infraestruturas situadas em Goiânia: o Centro de Excelência do Esporte (R\$ 153,36 milhões), o Autódromo Ayrton Senna (R\$ 43,37 milhões) e o Estádio Serra Dourada (R\$ 24,76 milhões).

Dessarte, houve ao longo do período analisado a priorização por se investir em infraestruturas de esporte e lazer, com destaque para reforma de grandes infraestruturas voltadas, principalmente, ao espetáculo esportivo na dimensão do EAR, contando com recursos federais voltados a este fim. O estudo de Nascimento *et al.* (2020) também identificou que o maior gasto de esporte e lazer no estado de Goiás foi com infraestrutura no período em que analisaram. A priorização do gasto com infraestrutura parece ser a tendência da política de esporte e lazer, uma vez que no estado de Santa Catarina esse foi o maior gasto (QUINAUD; ALMEIDA, 2018), elemento também presente no governo federal pelo Ministério do Esporte (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019).

O segundo maior gasto (R\$ 307,93 milhões, representando 35,56% de todo o gasto) foi com Pessoal, ou seja, gastos com sa-

lários e encargos sociais para os servidores ligados a AGEL, com pessoal terceirizado para realização de eventos esportivos – sobretudo, jogos de futebol no Estádio Serra Dourada –, salários e auxílios para detentos do sistema prisional que trabalharam na manutenção do Estádio Serra Dourada e estagiários.

O período de existência da AGEL (2003-2014) é aquele em que houve os maiores gastos anuais com Pessoal, embora tenham ocorrido oscilações, de modo geral, houve crescimento de gasto com Pessoal no período. O período de existência da SESEL (2015-2018) é aquele em que é registrado os menores gastos anuais com Pessoal, o que se deve ao fato de os salários e encargos sociais dos servidores da SESEL não serem vinculados a ela, mas à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, portanto, se gastou no período apenas com os demais elementos da categoria. O estudo de Athayde e Dalmas (2018) demonstra que o gasto com Pessoal no Distrito Federal foi a ação com maior gasto. No governo federal, o período que mais se gastou com pessoal foi no de existência do Ministério do Esporte, sendo que, quando teve estrutura de secretaria, esse gasto foi menor (MASCARENHAS, 2016; TRANSPARÊNCIA NO ESPORTE, 2021).

O terceiro maior gasto foi com a categoria EAR (R\$ 95,00 milhões, representando 10,97% de todo o gasto), que se refere às ações voltadas ao apoio e realização de eventos esportivos e ao apoio a atletas e instituições vinculadas ao EAR. O principal gasto dessa categoria foi com a realização de eventos esportivos: foram R\$ 49,49 milhões para realização dos Jogos Abertos de Goiás e outros R\$ 17,23 milhões para apoio e realização de outros eventos esportivos. Dessa forma, mais da metade do gasto com a categoria (52,10%) foi com a realização de apenas um evento esportivo. A priorização da política esportiva em realizar eventos de EAR também foi encontrada no estado de Santa Catarina (FURTADO *et al.*, 2016; QUINAUD; ALMEIDA, 2018).

Também houve gasto de EAR com o Programa Bolsa Esporte/ PRÓ-ATLETA (R\$ 23,83 milhões), apoio a participação de atletas e equipes em competições (R\$ 3,95 milhões) e aquisição de mate-

riais esportivos para atletas e instituições esportivas (R\$ 496,88 mil). Assim, é uma contradição a maior parte do gasto ocorrer com eventos de EAR que são perenes, ao invés de se priorizar o gasto em ações continuadas para a preparação de atletas. É importante situar que o financiamento do EAR é priorizado por outras políticas esportivas, como o Programa de Incentivo ao Esporte (PARREIRA; VALIM, 2019).

O quarto maior gasto (R\$ 81,15 milhões, 9,37% do total) foi com ELPT, categoria que se refere a programas, projetos e ações voltados à garantia do direito ao acesso a esporte e lazer, abarcando elementos como: participação, apoio e realização de eventos (R\$ 25,69 milhões); transferências de recursos da Lei Pelé para municípios (R\$ 22,28 milhões); execução de programas federais (R\$ 16,99 milhões) – Programa Pintando a Liberdade (R\$ 9,24 milhões), Programa Segundo Tempo (R\$ 6,99 milhões) e o Projeto Navegar (R\$ 750,03 mil) –; aquisição de materiais esportivos para projetos da AGEL/SESEL e de outras instituições (R\$ 8,38 milhões); e programas contínuos (R\$ 7,71 milhões).

A principal ação de ELPT se deu com a concretização de eventos; em contrapartida, o menor gasto da categoria foi com programas contínuos concebidos pelo governo estadual, ou seja, que possibilitam a prática permanente de esporte e lazer por diferentes públicos. A priorização pelas categorias EAR e ELPT de realizarem eventos é algo que não é exclusividade do setor de esporte e lazer, pois na área cultural também se priorizou realizar eventos no estado, ao invés de ações contínuas (BATISTA, 2010). Chama atenção que os programas esportivos federais realizados em Goiás foram aqueles que tiveram mais recursos do Ministério do Esporte (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019).

O menor gasto (R\$ 54,43 milhões, 6,29% do total) foi com Gestão, isto é, recursos com despesas para atividades meios para que as políticas de esporte e lazer fossem desenvolvidas. Dessa maneira, foram gastos R\$ 26,51 milhões com a prestação de serviços de água, esgoto, energia elétrica, segurança, internet, correios e telefone; R\$ 15,81 milhões com transporte; e R\$ 12,11 milhões

com demais despesas (materiais de escritório, serviços gráficos, aquisição e manutenção de equipamentos de informática, publicação em jornais etc.). Estudos como o de Mascarenhas (2016), Carneiro (2018) e Athayde e Dalmas (2018) agregaram à categoria Gestão o gasto com Pessoal; se tivéssemos feito o mesmo, Gestão seria o maior gasto, inclusive, o estudo de Athayde e Dalmas (2018) identificou que o gasto com Gestão foi o maior no Distrito Federal.

Considerações finais

Os dados demonstraram que a maior parte dos recursos para a política de esporte e lazer foram provenientes da AGEL/SESEL, sendo elas responsáveis por outros recursos (FUNESD, PROTEGE, FERAIS e Fundo de Esporte), contudo, outros órgãos do governo estadual também direcionaram recursos: a AGETOP e a Goiás Turismo, com destaque para a primeira. A maior parte dos recursos serem provenientes do órgão responsável pelas políticas públicas de esporte e lazer é importante por garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e estruturada. A mudança da AGEL para a SESEL na gestão das políticas de esporte e lazer teve implicação direta em seu financiamento. Embora a maior parte do financiamento do esporte e lazer tenha se dado com recursos da arrecadação estadual, houve recursos da União direcionados ao estado de Goiás.

No que tange à magnitude do gasto com esporte e lazer em Goiás, foi possível notar que houve oscilação, sobretudo se comparado o ano de maior gasto (2014) com o de menor (2015). Ademais, foi possível notar que o esporte e lazer não esteve entre as prioridades de gasto do estado de Goiás, além dos recursos gastos com o setor terem ficado longe das propostas das Conferências Nacionais do Esporte.

Em relação ao direcionamento do gasto com esporte e lazer pelo estado de Goiás, identificamos que a prioridade foi o gasto

com Infraestrutura e Pessoal, tendo ficado em segundo plano o gasto com EAR, ELPT e Gestão. Chamou-nos atenção a prioridade de gasto com Infraestrutura na construção/reforma de grandes instalações de esporte e lazer – Centro de Excelência do Esporte, Autódromo Ayrton Senna e o Estádio Serra Dourada – voltadas ao espetáculo esportivo; entendemos que estão em sintonia com o gasto com a realização de eventos de ELPT e EAR. Portanto, a prioridade de gasto com esporte e lazer pelo estado de Goiás não foi na garantia do acesso a eles como direitos.

Os estudos sobre o financiamento e gasto com esporte em âmbito estadual ainda são incipientes; assim, buscamos contribuir com essa temática analisando o estado de Goiás. Entretanto, temos clareza que, ao buscar uma análise longitudinal, abarcando um período de 16 anos, houve limites ao adensamento das análises, pois buscamos direcionar nosso olhar aos recursos gastos com esporte e lazer, não sendo possível desenvolver uma análise mais ampla do cenário político em Goiás, bem com a articulação com outras políticas públicas. Portanto, são necessários novos estudos que analisem o financiamento e gasto com esporte e lazer em Goiás com um olhar mais amplo, mas também estudos sobre outros estados brasileiros.

Os estudos do financiamento e gasto com esporte e lazer são importantes por apontar as prioridades da política pública realizada, devendo ser instrumento para planejamento e estruturação das políticas de esporte e lazer a serem implementadas no futuro, políticas estas que devem estar sintonizadas com a concretização do acesso ao esporte e lazer como direito.

Referências

ANES, R. R. M.; VISNHIESKI, C. S. Políticas Públicas de Esporte e Lazer em Goiás: Análise sobre a prática de gestores da Agência Goiana de Esporte e Lazer. 2006. *In*: CONGRESSO GOIANO DE

CIÊNCIAS DO ESPORTE, 5.; CONGRESSO CENTRO-OESTE DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 2., Goiânia, 2006. **Anais...** Goiânia: CBCE, 2006, p. 1-11. CD-ROM.

ATHAYDE, P. F. A.; DALMAS, L. Políticas de esporte do Distrito Federal: uma análise sobre a legislação, gestão e o financiamento entre os anos de 2008 a 2014. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 113-128, 2018.

ATHAYDE, P. F. A.; SALVADOR, E.; MASCARENHAS, F. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no governo Lula. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 37, n. 1, p. 2-10, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora cidadã**. 2020. Disponível: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BATISTA, A. P. **AGEPEL: políticas públicas de cultura no Estado de Goiás – um intelectual no poder (1999-2006)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 4. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. (Coleção educação física).

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil, de 5 outubro de 1988**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm. Acesso em: 20 abr. 2020.

CARNEIRO, F. H. S. **O financiamento do esporte no Brasil: aspectos da atuação estatal nos governos Lula e Dilma**. 2018. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CARNEIRO, F. H. S.; MASCARENHAS, F. O direito ao esporte: análise do planejamento e execução de políticas públicas no Distrito

Federal no período 2008-2011. **Licere**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 86-123, 2014.

CARNEIRO, F. H. S.; MASCARENHAS, F. O financiamento esportivo brasileiro: proposta de metodologia crítica de análise. **E-legis**, Brasília, Número Especial – Pesquisas e Políticas sobre Esporte, p. 119-140, 2018.

CARNEIRO, F. H. S.; ATHAYDE, P. F. A.; MASCARENHAS, F. Era uma vez um ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 1-22, 2019.

CARNEIRO, F. H. S.; ATHAYDE, P. F. A.; MASCARENHAS, F. A participação dos entes federados no financiamento ao esporte e lazer no Brasil. **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 163-186, 2021.

CARNEIRO, F. H. S. *et al.* Os Centros Olímpicos do Distrito Federal: um caso de desresponsabilização do Estado e descentralização das políticas de esporte e lazer em direção ao “terceiro setor”. **Licere**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 136-169, 2018.

CAVALCANTE, F. R.; NASCIMENTO, O. A. As tendências dos artigos científicos sobre o financiamento esportivo nos periódicos da educação física brasileira. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 21.; CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 8., Natal, 2019. **Anais [...]**. Natal: CBCE, 2019. p. 1-8.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (CGEG). **Portal da Transparência do Estado de Goiás**. 2020. Disponível em: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/gastos-governamentais/gastos-governamentais>. Acesso em: 20 abr. 2020.

DINIZ, R. S.; SILVA, L. P. O ICMS esportivo e o financiamento das políticas municipais de esporte em Minas Gerais. **Movimento**, Porto Alegre, v. 22, n. 4, p. 1223-1236, 2016.

FENDER, R. V. D. Fundos patrimoniais e fundos de apoio como ferramentas de financiamento do esporte no Brasil. **E-legis**, Brasília, Número Especial – Pesquisas e Políticas sobre Esporte, 2018.

FURTADO, S. *et al.* O financiamento do esporte em Santa Catarina: o caso do Fundesporte nos anos de 2011 e 2012. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 28, n. 47, p. 145-159, 2016.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 14.383**, de 31 de dezembro de 2002. 2002. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81948. Acesso em: 20 abr. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 14.469**, de 16 de julho de 2003. 2003. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81094/lei-14469. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 15.016**, de 01 de dezembro de 2004. 2004a. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/80951/lei-15016. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Decreto nº 5.993**, de 19 de agosto de 2004b. 2004b. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/61188/decreto-5993. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 15.153**, de 19 de abril de 2005. 2005. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/79648/lei-15153. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 16.384**, de 27 de novembro de 2008. 2008a. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87103/lei-16384. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 16.272**, de 30 de maio de 2008. 2008b. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87023/lei-16272. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 18.687**, de 03 de dezembro de 2014. 2014a. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90948. Acesso em: 20 abr. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 18.746**, de 29 de dezembro de 2014. 2014b. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90996/lei-18746. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 19.071**, de 22 de outubro de 2015. 2015. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/96531/lei-19071. Acesso em: 28 abr. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Lei nº 19.240**, de 06 de abril de 2016. 2016. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/98551/lei-19240. Acesso em: 28 abr. 2022.

MASCARENHAS, F. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Rev. Bras. Educ. Fís. Esporte**, São Paulo, v. 30, n. 4, p. 963-980, 2016.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **III Conferência Nacional do Esporte – Por um time chamado Brasil**. S. D. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/default.jsp>. Acesso em: 20 abr. 2020.

NASCIMENTO, O. A. S. *et al.* O Financiamento público estadual do esporte no estado de Goiás. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 23, p. 1-22, 2020.

PARREIRA, F. R.; VALIM, J. P. V. PROESPORTE e a política de incentivo ao esporte na gestão estadual de Goiás: Um estudo descritivo sobre os limites e as possibilidades existentes nas políticas públicas para o esporte goiano. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 7, n. 3, p. 115-130, 2019.

PEREIRA, C. C. *et al.* O financiamento do esporte no periodismo científico brasileiro: uma revisão sistemática. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 32, n. 62, p. 1-22, 2020.

QUINAUD, R. T.; ALMEIDA, B. S. Financiamento público no esporte: os repasses do Estado de Santa Catarina para projetos na

mesorregião Grande Florianópolis (2007-2014). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 21, n. 2, p. 338-352, 2018.

SALVADOR, E. Financiamento tributário da política social no pós-Real. In: SALVADOR, E. *et al.* (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 123-152.

SANTOS, E. S.; CARVALHO, M. J.; FROES, G. S. Investimento na Função Desporto e Lazer (FDL) por parte dos municípios dos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, Niterói, v. 9, n. 2, p. 1-16, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. **Pesquisa da legislação**. 2020. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/pagina_inicial. Acesso em: 20 abr. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS. **Plano Plurianual**. 2020. Disponível em: <http://www.economia.go.gov.br/planejamento/plano-plurianual.html>. Acesso em: 20 abr. 2020.

TRANSPARÊNCIA NO ESPORTE. **Recursos para o esporte**. 2021. Disponível em: <http://www.transparencianoesporte.unb.br/#/inicio>. Acesso em: 05 jul. 2021.

Publisher

Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Educação Física e Dança. Publicação no Portal de Periódicos UFG. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.